



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



ATO DA MESA Nº 33/2024

Designar a Comissão
Coordenadora da ESCOLA DO
PODER LEGISLATIVO
BARBARENSE – EPLB.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, considerando que dispõe o art. 3º, da Resolução n. 01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Coordenadora da EPLB composta pelo Dr. RAUL MIGUEL FREITAS DE OLIVEIRA CONSOLETTI (presidente), HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES (membro) e FERNANDO RODRIGO DA SILVA (membro e secretário).

Art. 2º - A Comissão Coordenadora da EPLB desempenhará seus trabalhos por prazo indeterminado, a título gratuito e sem direito a qualquer remuneração ou vantagem.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de março de 2024.

PAULO CESAR MONARO
Presidente

CELSO ÁVILA
Vice-Presidente

JESUS VENDEDOR
1º Secretário

REINALDO CASIMIRO
2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=18K542K1M80DZJE8>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 18K5-42K1-M80D-ZJE8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 18K5-42K1-M80D-ZJE8